JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 352/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXII e XXIII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigos 36, III, "c" e 18 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 268735/2008 e no requerimento n.º 18942/2009,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Deslocamento para Nova Sede à servidora **FABÍOLA FLEURY DE SOUZA CADE**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 03/05/2009.

LOTAR a servidora, **FABÍOLA FLEURY DE SOUZA CADE**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, no Cartório da 095ª Zona Eleitoral, com sede no município de Jussara, com efeitos a contar de 23/05/2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente